



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 380/83

**Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais.**

**A Câmara Municipal de Viçosa aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), destinado às obras de construção de uma quadra de Esportes no distrito de Silvestre.**

**Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Viçosa, em quatro (4) de abril de 1983**

  
**José Américo Garcia**  
**Prefeito Municipal**

**(Aprovada pela Câmara Municipal, em 29/03/83)**

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.